



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180016

O Município de ANAPU, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.734.067/0001-64, com sede na RUA TREZE S/N, representado por MARTA GONÇALVES DA SILVA, SECRETARIA, doravante denominado CONTRATANTE, e BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ 26.808.744/0001-20, com sede na R. Municipalidade, nº 985, Sala 1812, Umarizal, Belém-PA, CEP 68365-000, representada por ORLANDO BARATA MILÉO JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária já mencionada no contrato:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31 de Dezembro de 2022 e será prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 12 de Dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.734.067/0001-64
CONTRATANTE

BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 26.808.744/0001-20
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 98, CENTRO